



PROCESSO Nº: 715.736
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE MINAS GERAIS e MUNICÍPIO DE
JEQUITIBÁ
REFERÊNCIA: CONVÊNIO nº 30.466/04

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Encaminho os autos para manifestação conclusiva, nos termos do disposto no art. 61, IX, “b”, da Resolução 12/2008.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em 31/07/2013.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator